ESTADO DO CEARÁ

Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo
31.05.2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.535, DE 29 DE MAIO DE 2.000

Dá denominação de RUA ANTÔNIO CRUZ MACEDO, a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO CRUZ MACÊDO, a Rua com início na rua Francisco Martins de Souza e final na rua Manoel Tavares Lopes, entre as quadras 2B, 7B, 10B e 2P, no Loteamento Jardim Vila Real, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano dois mil (2.000).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO